



**Wady Cury**

Diretor Geral de Agronegócios e Habitacional do GRUPO SEGURADOR BB E MAPFRE

O caráter biológico da produção, sua dependência das condições climáticas e a alta volatilidade dos preços são incertezas inerentes ao negócio que merecem atenção do produtor quanto à gestão dos riscos envolvidos.

A atividade agropecuária é dotada de riscos e os seguros podem ser a solução do produtor para minimizar o impacto das perdas de produção ou patrimoniais que eventualmente possa ter. O caráter biológico da produção, sua total dependência das condições climáticas e a alta volatilidade dos preços são incertezas inerentes ao negócio que merecem atenção especial quanto à gestão dos riscos envolvidos.

Já existem no mercado brasileiro seguros para diversas modalidades de atividades rurais. Cabe ao produtor avaliar quais são suas vulnerabilidades e buscar os produtos de seguro que oferecem as coberturas mais aderentes aos riscos aos quais a produção está exposta.

No caso dos riscos relacionados à produção agrícola, os eventos climáticos constituem a principal preocupação. Atualmente, o mercado oferece produtos que englobam diversos riscos em uma única cobertura (como seca, geada, granizo, chuva excessiva, etc.), oferecendo proteção mais ampla.

Há, ainda, outros com riscos nomeados, podendo o segurado escolher apenas as coberturas que correspondem aos eventos climáticos aos quais está mais suscetível.

Nos seguros que baseiam sua proteção na quantidade, deverá ser observada a produtividade garantida pela apólice, se está aderente à média obtida historicamente pelo produtor. Já nos seguros voltados a garantir a qualidade da produção – mais comuns para frutas e hortaliças –, a atenção deve estar voltada à franquia da apólice e aos critérios de avaliação de perda de qualidade das condições gerais, que deverão ser próximos aos utilizados pelo mercado no qual a produção é comercializada.

Há cerca de dois anos o mercado segurador passou a oferecer produtos que consideram a variação do preço como um risco coberto associado aos riscos climáticos. Esses produtos têm sido disponibilizados para contratação no caso de culturas que possuem referencial de preço em mercado futuro, como soja, milho e café.

### **Seguro Patrimonial Rural**

Máquinas, equipamentos e construções rurais também estão sujeitos a riscos como roubo, vendaval, raio explosão, quebra, colisão, incêndio e danos elétricos que podem paralisar a produção e gerar perdas que vão muito além dos danos diretos ao patrimônio. Nesse sentido, o seguro é importante para prover a reposição dos recursos e permitir a continuidade da exploração agropecuária, com o menor impacto possível à produção.

Como nos seguros patrimoniais não há um referencial de preço como a tabela FIPE utilizada nos seguros de automóveis, o produtor deverá observar se o valor a ser segurado corresponde ao valor de reposição do bem, avaliando os riscos cobertos, a franquia e o Limite Máximo de Indenização da apólice.

Independentemente da modalidade de seguro em questão – agrícola, pecuário ou florestal, para os quais o mercado também oferece soluções –, o importante é que o produtor rural seja criterioso quando da contratação do seguro, não omitindo ou alterando qualquer informação que possa de alguma maneira influenciar no risco.

Havendo qualquer situação que interfira nas informações previamente fornecidas à seguradora, o segurado deverá comunicar imediatamente tal fato. Cabe à seguradora decidir sobre a continuidade da cobertura e eventual cobrança ou devolução de valores em razão da alteração do risco. Informações inexatas na apólice no momento da regulação de um sinistro podem acarretar perda de direito à indenização, uma vez que a relação entre as partes deve ser baseada em total transparência.

O relacionamento entre seguradora e produtor rural pode ser promovido por corretores de seguros e cooperativas de produtores, que demandam soluções em seguros aderentes ao perfil dos cooperados e, devido à massificação e dispersão do risco, podem negociar coberturas mais completas e preços mais baixos.

A adesão a mais de uma modalidade de seguro, de modo a proteger tanto o patrimônio quanto a produção agropecuária, também constitui um tipo de diversificação do risco que permite a melhor negociação do preço do seguro.

Fonte: Artigo publicado originalmente na revista [\*\*Opinião.Seg nº 11 - Outubro de 2015\*\*](#) - Páginas 12 e 13.